Os Vereadores Ben Hur Custódio de Oliveira, Vilson Cordeiro e Ricardo Teixeira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

EMENDA Nº 03/2021

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego			-	-			
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário – SMTE			-	-			
Programa 15 – Programa Municipal de Trabalho e Emprego			-	-			
Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Fonte**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2208	Manter e Ampliar a estrutura funcional.	Outras Unidades e Medidas	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
2209	Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	Outras Unidades e Medidas	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
TOTAL			**R$ 2.000.000,00**				

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento			-	-			
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário – SMPL			-	-			
Programa 02 – Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-			
Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Fonte**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 25/08/2021 as 10:37:35.
Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 25/08/2021 as 10:50:13.
Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 25/08/2021 as 10:52:18.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=84248&c=V027NT.

2053	Manter e ampliar quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento.	Outras Unidades e Medidas	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
TOTAL			**R$ 2.000.000,00**				

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos no Plano Plurianual para o exercício do quadriênio 2022-2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, são insuficientes.

Além disso, a presente, tem ainda por escopo, a adequação orçamentária, no sentido de aplicar valores em áreas para dar suprimento a programas de manutenção e ampliação da estrutura funcional da referida secretaria, bem como aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de agosto de 2021.

(*assinado eletronicamente*)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

(*assinado eletronicamente*)
Vilson Cordeiro
Vereador

(*assinado eletronicamente*)
Ricardo Teixeira de Oliveira
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 25/08/2021 as 10:37:35.
Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 25/08/2021 as 10:50:13.
Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 25/08/2021 as 10:52:18.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=84248&c=V027NT.